



# ***Imprensa Oficial***

*do Município de Abadia dos Dourados*

Abadia dos Dourados, 31/10/2014

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Edição 031 – Ano II

Criada através da Lei Municipal nº. 1.576 de 04 de setembro de 2013.

## **PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.1082 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no Art.39º da LC 033 de 25 de janeiro de 2013;

DECRETA:

Art. 1.º – Fica exonerado, a partir desta data, o servidor municipal ocupante de cargo de AGENTE POLÍTICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, o Srº. NIVALDO GOMES DIAS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, 08 de outubro de 2014.

ISVALDINO ASSUNÇÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Dr. Calil Porto, 380 – centro

38540.000 – Abadia dos Dourados – MG

Fone: (34) 3847.1232 Site: [www.abadiadosdourados.mg.gov.br](http://www.abadiadosdourados.mg.gov.br)

DECRETO Nº 1083 DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

“NOMEIA O SERVIDOR QUE MENCIONA.”

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no Art. 39º da LC nº 033 de 25 de janeiro de 2013;

DECRETA:

Art. 1.º – Fica nomeado o Sr. JOSÉ LUIZ DE SOUSA para responder interinamente pelo cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, devendo entrar em exercício a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, 09 de outubro de 2014.

ISVALDINO ASSUNÇÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

---

DECRETO Nº 1.084 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

APROVA O LOTEAMENTO QUE MENCIONA EM ÁREA DE EXPANSÃO URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o loteamento (Condomínio Fechado) realizado próximo as margens do Rio Paranaíba e Rio São Marcos tem relevante interesse social, pois se destina ao aproveitamento turístico da área, atraindo numero significativo de pessoas ao Município que buscarão lazer, movimentando a cidade e estimulando a economia local;

CONSIDERANDO que o referido loteamento (Condomínio Fechado) se encontra em área de expansão urbana, viabilizando futuras instalações de projetos para a melhoria do Município, na geração de rendas e outros;

CONSIDERANDO que o referido loteamento (Condomínio fechado) contempla a criação de lotes que atendam às dimensões mínimas de 400m<sup>2</sup> (quatrocentos metros quadrados) com infra-estrutura básica e todos os custos pagos pelo proprietário do mesmo;

CONSIDERANDO que a criação do loteamento (Condomínio fechado) contemplará a incidência de IPTU e que sua infra-estrutura básica deverá conter, no mínimo, fossa séptica, abastecimento de água potável (poço artesiano), energia elétrica, terraplanagem e o cascalhamento das vias de circulação;

Rua Dr. Calil Porto, 380 – centro

38540.000 – Abadia dos Dourados – Minas Gerais

Fone: (34) 3847.1232    Site: [www.abadiadosdourados.mg.gov.br](http://www.abadiadosdourados.mg.gov.br)

CONSIDERANDO que o referido loteamento (condomínio fechado) demonstra preocupação com o meio ambiente, uma vez que a área de reserva legal supera a exigida por lei;

CONSIDERANDO que o referido loteamento (Condomínio fechado) respeita a legislação ambiental pertinente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento (Condomínio Fechado) denominado BARRA DE SÃO MARCOS, situado no Município de Abadia dos Dourados-MG, com limites e confrontações especificados na matrícula nº 17.848 do CRI de Coromandel-MG, de propriedade de Luiz Cláudio Libanio da Rocha, contendo 121 lotes, com área total de 150.000 m<sup>2</sup>, conforme memorial descritivo arquivado nesta prefeitura, assim distribuída:

- I. Área total do loteamento: 150.000 m<sup>2</sup>,
- II. Área de Preservação Permanente: 21.314 m<sup>2</sup>
- III. Área verde, de reserva legal: 53.317 m<sup>2</sup>
- IV. Área sede da fazenda: 586 m<sup>2</sup>
- V. Sistema viário não pavimentado: 11.351 m<sup>2</sup>
- VI. Área de lotes (121lotes): 63.432 m<sup>2</sup>

Art. 2º - O proprietário loteador deverá executar as obras de infraestrutura no prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período por motivo justificado.

Art. 3º Os lotes nº 01,02,03,04,05,06 da Quadra 01; os lotes 07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18, da Quadra 02 e Os lotes nº 19, 20,21 da Quadra 03 ficam caucionados em nome do Município, em garantia para execução das obras de infraestrutura, quando do registro do Loteamento no Cartório de Registro de Imóveis conforme preceitua o Art. 18 da Lei 6766/79.

Parágrafo Único – Na hipótese do loteador não executar as obras de infra-estrutura no prazo estabelecido no Artigo 2.º, o Poder Público Municipal poderá alienar os referidos imóveis para realização das mesmas.

Art. 4º - A liberação dos lotes caucionados ocorrerão após a verificação da conclusão das obras de infraestrutura pelo Município.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abadia dos Dourados (MG), 10 de outubro de 2014.

ISVALDINO DE ASSUNÇÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

---

DECRETO N.º1086 DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

“Dispõe sobre a rescisão de contratos temporários entre o Município de Abadia dos Dourados e os servidores que menciona e dá outras providências.”.

Rua Dr. Calil Porto, 380 – centro  
38540.000 – Abadia dos Dourados – Minas Gerais  
Fone: (34) 3847.1232    Site: [www.abadiadosdourados.mg.gov.br](http://www.abadiadosdourados.mg.gov.br)

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e;

CONSIDERANDO a necessidade de estrito cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da ação civil pública nº. 0025878-05.2014.8.13.0193;

DECRETA

Art. 1º Ficam rescindidos os contratos temporários de trabalho firmados por este Município de Abadia dos Dourados, a partir de 31.10.2014, conforme relação abaixo:

| NOME DO SERVIDOR                      | CARGO                                   |
|---------------------------------------|---|
| CLAUDIO TADEU GOMES DA SILVA          | ADMINISTRADOR DO ARQUIVO DE DOCUMENTOS  |
| MOACIR DUARTE RAMOS                   | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                 |
| ANDRÉ MARRA FERNANDES                 | MOTORISTA                               |
| JORGE PAULO DA SILVA ROSA             | MOTORISTA                               |
| ELVILANE CLIER FERREIRA               | COORDENADORA CONVIVER                   |
| EDNA RODRIGUES DA SILVA CLEMENTE      | ENFERMEIRA                              |
| ELMITA NOGUEIRA PEREIRA               | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS             |
| TAISA CANDIDA TOMAS                   | BIOMEDICO                               |
| LETICIA RAMOS DE ARVELOS              | BIOMEDICO                               |
| MANOEL ANTÔNIO DE SOUZA               | BIOMEDICO                               |
| MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA         | AUXILIAR DE ENFERMAGEM                  |
| ADALBERTO TOMÁS DE SOUSA              | AUXILIAR DE ENFERMAGEM                  |
| TERESINHA APARECIDA DE JESUS          | AUXILIAR DE ENFERMAGEM                  |
| VALDIRA DE SOUSA ASSUNÇÃO             | AUXILIAR DE ENFERMAGEM                  |
| DAMONILLE BATISTA COSTA               | CANTINEIRA                              |
| IRIS DELL ISOLA DE MELO FONSECA SILVA | INSPETOR DE ALUNOS                      |
| FERNANDA MACHADO DA SILVA             | AUXILIAR DE CRECHE                      |
| LEISE MARTINS DE ASSUNÇÃO             | AUXILIAR DE CRECHE                      |
| MARILDA RAMOS DE MELO                 | AUXILIAR DE CRECHE                      |
| MARIZE BATISTA DA PAIXÃO              | AUXILIAR DE CRECHE                      |
| VANUSA LEMES DA SILVA                 | AUXILIAR DE CRECHE                      |
| WILLIAM MARQUES DINIZ                 | OFICIAL ADMINISTRATIVO                  |
| BARBARA DE JESUS MARTINS              | GARI                                    |
| LUIZ CARLOS CORREIA GUIMARÃES         | GARI                                    |
| GLEZIA MARIA DA SILVA                 | AUXILIAR DE MANUTENÇÃO                  |
| KATIA SOFIA DE OLIVEIRA               | AUXILIAR DE MANUTENÇÃO                  |
| ELTON MARRA FERNANDES                 | COORDENADOR FISCAL DE ESTRADAS VICINAIS |
| IRAI PEDRO ROSA                       | SERVENTE DE PEDREIRO                    |
| VALDIMAR VIEIRA PINTO                 | SERVENTE DE PEDREIRO                    |
| VERSEDINO CRISPIM DIAS                | SERVENTE DE PEDREIRO                    |
| GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO                | FISCAL DE OBRAS                         |

Rua Dr. Calil Porto, 380 – centro

38540.000 – Abadia dos Dourados – Minas Gerais

Fone: (34) 3847.1232 Site: [www.abadiadosdourados.mg.gov.br](http://www.abadiadosdourados.mg.gov.br)

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Abadia dos Dourados 31 de outubro de 2014.

PREFEITO MUNICIPAL  
ISVALDINO ASSUNÇÃO

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

O prefeito municipal de Abadia dos Dourados-MG, através de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber: Resultado Contratos

Contrato n.º 073/2014. Processo Licitatório n.º 097/2014, Pregão Presencial n.º 084/2014. Registro Preços n. 041/2014. Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e de Higiene, Contratado: Jose Ferreira Ramos\_EPP, Valor: R\$ 213.693,00. Assinatura entre as partes: 15/10/2014.

Contrato n.º 074/2.014. Processo Licitatório n.º 098/2014, Pregão Presencial n.º 085/2014. Registro Preços n. 042/2014. Objeto: Aquisição de Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10, Contratado: Rede Sol Fuel S/A. Valor: R\$ 457.700,00. Assinatura entre as partes: 01/10/2014.

Contrato n.º 075/2014. Processo Licitatório n.º 099/2.014, Pregão Presencial n.º 086/2014. Objeto: Aquisição de Medicamentos. Convenio SES. Contratado: Lumar Com. Produtos Farmacêuticos Ltda. Valor: R\$ 26.659,00. Assinatura entre as partes: 08/10/2014.

Contrato n.º 076/2014. Processo Licitatório n.º 099/2014, Pregão Presencial n.º 086/2014. Objeto: Aquisição de Medicamentos. Convenio SES. Contratado: Drogaria Tomas Ramos Ltda., Valor: R\$ 20.369,00. Assinatura entre as partes: 08/10/2014.

Contrato n.º 077/2014. Processo Licitatório n.º 092/2014. Pregão 079/2014, Registro Preços 038/2014. Objeto: Aquisição de Gasolina Comum para a Frota Municipal. Contratado: Auto Posto Diniz e Silva Ltda. Valor R\$ 240.000,00. Assinatura entre as partes: 08/09/2014. Isvaldino de Assunção - Prefeito Municipal

---

#### EXTRATO DE LEILÃO

O prefeito municipal de Abadia dos Dourados-MG, através de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, torna publico o resultado do Leilão n.º 002/2014, processo licitatório n.º 102/2014, sendo: Lote 01: Motoniveladora Huber Waco 86/86. – Arrematante: Areia Terra Branca Ltda., CNPJ n.º 02.385.175/0001-90, Valor R\$ 25.000,00; Lote 02: Pas/Automovel VW Gol 1.0 93/93 – Arrematante: Jose Euripedes Silva, CPF n.º 191.486.666-53, valor R\$ 1.900,00; Lote 03: ESP Cam/Ambulancia dobro 09/09-Arrematante: Trans Sabes Mudança e Transporte Ltda, CNPJ n.º 07.687.696/0001-15, valor R\$ 13.100,00; Lote 04: Caminhao Basculante MB 1113 74/74 - Arrematante: Mario Esteves de Resende, CPF 549.779.756-34, Valor R\$

Rua Dr. Calil Porto, 380 – centro

38540.000 – Abadia dos Dourados – Minas Gerais

Fone: (34) 3847.1232    Site: [www.abadiadosdourados.mg.gov.br](http://www.abadiadosdourados.mg.gov.br)

15.800,00; Lote 05: Caminhonete Chevrolet A10 83/83-Arrematante: Fausto Jose Eustaquio, CPF 052.135.826-48, Valor R\$ 13.100,00; Lote 06: ESP/Caminhonete /Amb. Fiat Doblo 08/08-Arrematante: Carlos Antonio Filho, CPF n.º 466.984.506-34, valor R\$ 7.900,00; Lote 07: ESP/Caminhonete/Ambulancia Fiat Doblo, 09/09- Arrematante: Israel Martins ME, CNPJ n.º 18.684.717/0001-70, valor R\$ 14.000,00; Lote 08: Caminhão Basculante MB 1418 06/06- Arrematante: Trans Sabes Mudança e Transporte Ltda, CNPJ n.º 07.687.696/0001-15, valor R\$ 40.000,00; Lote 09: Caminhao Basculante MB Atego 1418, 06/06- Arrematante: Disk Kçamba Ltda, CNPJ n.º 01.173.130/0001-99, valor R\$ 42.500,00; Lote 10: Caminhao Basculante MB 1418 06/06-Arrematante: Wilson Gonçalves Pinheiro, CPF n. 783.724.376-53, valor R\$ 26.500,00. Abadia dos Dourados-MG, 30 de outubro de 2.014. Isvaldino de Assunção – Prefeito Municipal.

Rua Dr. Calil Porto, 380 – centro

38540.000 – Abadia dos Dourados – Minas Gerais

Fone: (34) 3847.1232    Site: [www.abadiadosdourados.mg.gov.br](http://www.abadiadosdourados.mg.gov.br)